



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

GUARIBA
"Cidade Primavera"

INDICAÇÃO Nº 0236/13

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que o DEMUTRAN estude rotas de desvio, e as sinalize, para que caminhões não passem pela Av. Victor Valentie de Oliveira, o principal meio de locomoção do bairro Vila Jordão.

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que o DEMUTRAN estude rotas de desvio, e as sinalize, para que caminhões não passem pela Av. Victor Valentie de Oliveira, o principal meio de locomoção do bairro Vila Jordão.

JUSTIFICATIVA:

Deve-se melhorar a sinalização que indica caminhos alternativos aos caminhões pesados para evitarem a Av. Victor Valentie de Oliveira, na Vila Jordão, pois assim sendo pouparemos os munícipes daquele bairro do incômodo que é conviver com tais veículos que dificultam o tráfego naquela via.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 16 de abril de 2013.

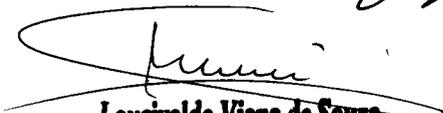

Anselmo Antônio Pereira
Profº. Anselmo - PTB - autor

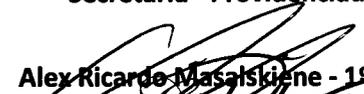
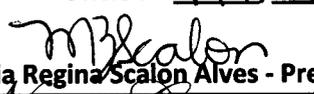

Marcos Henrique Osti
(Marquinhos Osti)
Vereador


Pedro Carlos Garcia Dias
(Dr. Pedro)
Vereador


Alex Ricardo Masalskiene
(Juninho Leite)
Vereador


José Ferreira de Sousa
(Zé Carioca)
Vereador


Lourivaldo Viana de Souza
(Lourival dos Gêmeos)
Vereador

Lida na Sessão de 16/04/2013	Despacho em 16/04/2013
Secretaria - Providenciado em: <u>19/04/13</u>	Ofício nº <u>177/13</u>
 Alex Ricardo Masalskiene - 1º Secretário	 Márcia Regina Scalón Alves - Presidente

cordialidade, Fé e Respeito à Nossa Gente.

INDICAÇÃO Nº 0236/2013

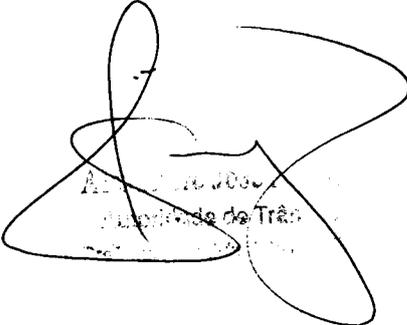
AUTOR(ES): Anselmo Antonio Pereira
Alex Ricardo Masalskiene
Marcos Henrique Osti
José Ferreira de Sousa
Dr. Pedro Carlos Garcia Dias
Lourivaldo Viana de Souza

ASSUNTO: Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal, que o DEMUTRAN estude rotas de desvio, e as sinalize, para que caminhões não passem pela Av. Victor Valentie de Oliveira, o principal meio de locomoção do bairro Vila Jordao.

JUSTIFICATIVA: Esclareço aos Nobres Vereadores, autores da referida Indicação, que o tema referente ao transito de veículos de carga, nas vias de nosso Município, é um problema crônico, devendo este assunto ser tratado com extremo cuidado, pelos Poderes Executivo e Legislativo, Órgão de Fiscalização Policia Civil e Militar.

Quanto ao local citado pelos Nobres Edis, informo que ate poderíamos restringir o trafego de veiculo na referida Via, mas em detrimento desta ação, estaríamos mudando o "transtorno" de local, pois os veículos estariam utilizando outra Via.

A posição deste Departamento, referente a questão relacionada ao trafego de veículos de carga nas vias do Município, é que se elabore uma Lei, amparada pela Lei 9.503, de 23 de setembro de 1.997, que seja efetiva e não venha a ferir os direitos insculpidos na Constituição Federal.



Assinado por: [Assinado]
Departamento de Trânsito



Departamento
Municipal de
Transportes e
Trânsito

Vicinal Alpheu Belodi, s/nº • Residencial Santa Cruz
Cep.: 14.840 - 000 • Guariba • São Paulo
Fones: (16) 3251-8088 • (16) 3251-2917
Email: dmtt.guariba@gmail.com